MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDIÇÃO ESPECIAL N° 71/2016
DE 29 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA N° 3058 DE 02 JUNHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.003401/2015-88, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ROBERTO ABDALA JUNIOR, Matrícula nº 1840853/SIAPE, Professor Adjunto/FH, DELFINO CURADO ADORNO, Matrícula nº 1770786/SIAPE, Jornalista/Rádio Universitária, CLEIME JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 1326781/SIAPE, Assistente de Administração/IQ, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 3059 DE 02 JUNHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.009144/2015-98, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por FERNANDO JOSE DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 1543287/SIAPE, Professor Associado/UAE/Ciências Agrárias-Regional Jataí, ROBERTO BORGES FILHO, Matrícula nº 1721011/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências da Saúde-Regional Jataí, DARLAN MARQUES DA SILVEIRA, Matrícula nº 1753527/SIAPE, Técnico de Laboratório/UAE/Ciências Agrárias-Regional Jataí, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 3112 DE 06 JUNHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.002732/2009-52, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por LUCIANE GUIMARÃES DE PAULA, Matrícula nº 1793735/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Letras e Linguistica-Regional Catalão, MÁRCIA HELENA DA SILVA, Matrícula nº 1442131/SIAPE, Professor Auxiliar/UAE/de Gestão de Negócios-Regional Catalão, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N° 3111 DE 06 JUNHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.022569/2014-10, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicânc Investigativa, composta por GILBERTO CRISPIM DA SILVA, Matrícula nº 1815338/SIAPE, Professor Assistente/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, CAMILA MARQUES MENEZES, Matrícula nº 1751899/SIAPE, Secretário Executivo/UAE/Ciências Humanas-Regional Goiás, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 3113 DE 06 JUNHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.005545/2016-50, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa, composta por SEBASTIAO BENICIO DA COSTA NETO, Matrícula nº 1127584/SIAPE, Psicólogo/HC, DJANIRA DE PAULA NASCENTE SOBRINHA, Matrícula nº 0300365/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais/GR, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 3108 DE 06 JUNHO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000602/2016-12, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ERIKA CRISTINE KNEIB, Matrícula nº 1481842/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, FERNANDO BATISTA LEITE, Matrícula nº 1127072/SIAPE, Assistente de Administração/RÁDIO, GABRIELA SILVERIO BAZILIO, Matrícula nº 2920636/SIAPE, Biomédico/ICB, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL